

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1610/14

Data 11/02/14

SÚMULA. Homologa o resultado da ata da comissão designada pela Portaria nº 331/14, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica homologada a ata da comissão designada pela portaria nº 331/14, que atribuiu o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para desapropriação do seguinte bem imóvel:

- a)** Parte do lote nº 51-B, da gleba nº 01, imóvel ANDRADA, localizado no município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com área de 15.000,00² (quinze mil metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Confronta com o lote nº 11-A, com AZ 77°31', medindo 69,00 metros; **LESTE:** Confronta com o lote nº parte 51-B, com o AZ 356°50', medindo 228,00 metros; **SUL:** Confronta com o lote nº 98, com o AZ 258°43' medindo 69,00 metros; **OESTE:** Confronta com o lote nº 90, com o AZ 356°50', medindo 210,30 metros;

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de fevereiro de 2014.

Gerso Francisco Gusso

Prefeito Municipal